

**EXONERAR, a pedido,** o servidor **ALEXANDRE DA SILVA ORMOND**, matrícula nº467935023, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 16 de dezembro de 2021 (Processo nº. 31/088899/2021).**

Campo Grande MS, 06 de janeiro de 2022.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
(em substituição legal)  
Mat. 8760021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0062, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 34104021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017 e art. 6ª e 7ª, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 27/002108/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0063, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JERONIMA GARAI, matrícula n. 9929021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe E, nível 7, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/007594/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0064, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula n. 76255022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, função Analista de Sistemas - Master, símbolo 129/MR1/1, código 80004, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º,

inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/005154/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0065, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON MATHEUS, matrícula n. 2546022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022009/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0066, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 37555021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042452/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0067, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO NELSON LIMA PAIVA, matrícula n. 35327023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas - 1ª Categoria, símbolo 235/PRI/1/5, código 80020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/006959/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501770/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSEMARIA LUIZ DE FREITAS, matrícula n. 77063023, aposentado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 409/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501526/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de OSMAR DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula n. 39255021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 275/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006117/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ONEIDA LEAL BARTACO, matrículas n. 6865021 e 6865022, aposentada nos cargos de Professor/ Professor, a contar de 27 de novembro de 2017, com data de reavaliação prevista para 30 de abril de 2030, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 341/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/601665/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WANIA GUENKA DA SILVA, matrícula n. 90023023, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.641/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012413/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por BETIA GOMES DA COSTA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.928/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 14 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.633, de 15 de setembro de 2021, página 173, que indeferiu a revisão de aposentadoria à ROSANGELA THIAGO DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002409/2020):

ONDE CONSTA: "... Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe ...

PASSE A CONSTAR: "...Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013535/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMIR IGNACIO GREGORIO, matrícula n. 14402022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de outubro de 2021, com data de reavaliação prevista para 31 de outubro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 38/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 004, DE 07 DE JANEIRO 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade **CONCORRÊNCIA**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	Comissionado	Presidente
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
79708021	Suzana Lorenzon Wetters	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
20952021	Maria Helena Simões Corrêa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
482261022	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	Comissionado	Substituto Presidente e demais Membros
479992022	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza	Assessor	Comissionado	Substituto Presidente e demais Membros
437644021	Thais de Oliveira	Assistente III	Comissionado	Substituto de Membros
492649021	João Fernando Dias Moreira	Assessor	Comissionado	Substituto de Membros

Esta Portaria entra em vigência a partir do dia 3 de janeiro de 2022 e tendo validade até 31 de dezembro de 2022.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 005, DE 07 DE JANEIRO 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente